



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Edital de Fomento nº 02/2023 – Audiovisual - Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

ANEXO VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES POR CATEGORIA

O proponente deverá anexar este documento, complementando as informações que seguem, de acordo com a categoria do edital pretendida.

1.1 Produção ou Complementação de Curta-Metragem

- 1) Apresentação resumida do projeto;
- 2) Sinopse com até 500 (quinhentos) caracteres;
- 3) Argumento de no máximo 1 (uma) página;
- 4) Roteiro (opcional):
 - 4.1) de obras ficcionais ou experimentais: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra;
 - 4.2) de obras de animação: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra, acrescido de ilustrações dos personagens principais e da técnica de animação a ser utilizada em sua confecção;
 - 4.3) de obras documentais: texto que contenha o argumento, a pesquisa e as indicações técnicas do filme, demonstrando conhecimento sobre o tema e a abordagem cinematográfica pretendida da obra.
- 5) Duração estimada do filme;
- 6) Proposta de direção (em caso de recursos para produção);
- 7) Link do filme em processo ou parte de material bruto (somente se o recurso for usado como complementação).

1.2 Produção de Curta-Metragem

- 1) Apresentação resumida do projeto;
- 2) Sinopse com até 500 (quinhentos) caracteres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 3) Argumento de no máximo 1 (uma) página;
- 4) Roteiro (obrigatório):
 - 4.1) de obras ficcionais ou experimentais: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra;
 - 4.2) de obras de animação: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra, acrescido de ilustrações dos personagens principais e da técnica de animação a ser utilizada em sua confecção;
 - 4.3) de obras documentais: texto que contenha o argumento, a pesquisa e as indicações técnicas do filme, demonstrando conhecimento sobre o tema, acesso aos personagens e a abordagem cinematográfica pretendida da obra.
- 5) Duração estimada do filme;
- 6) Proposta de direção (máximo 2 páginas).

1.3 Produção de Curta ou Média-Metragem I

- 1) Apresentação resumida do projeto;
- 2) Sinopse com até 500 (quinhentos) caracteres;
- 3) Argumento de no máximo 1 (uma) página para curta e até 5 (cinco) páginas para média-metragem;
- 4) Roteiro (obrigatório):
 - 4.1) de obras ficcionais ou experimentais: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra;
 - 4.2) de obras de animação: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra, acrescido de ilustrações dos personagens principais e da técnica de animação a ser utilizada em sua confecção;
 - 4.3) de obras documentais: texto que contenha o argumento, a pesquisa e as indicações técnicas do filme, demonstrando conhecimento sobre o tema e a abordagem cinematográfica pretendida da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 5) Duração estimada do filme;
- 6) Proposta de direção (máximo 2 páginas);
- 7) Referências visuais ou informações adicionais relevantes para entender o projeto (OPCIONAL e máximo 1 página).

1.4 Produção de Curta ou Média-Metragem II

- 1) Apresentação resumida do projeto;
- 2) Sinopse com até 500 (quinhentos) caracteres;
- 3) Argumento de no máximo 1 (uma) página para curta e até 5 (cinco) páginas para média-metragem;
- 4) Roteiro (obrigatório):
 - 4.1) de obras ficcionais ou experimentais: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra;
 - 4.2) de obras de animação: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra, acrescido de ilustrações dos personagens principais e da técnica de animação a ser utilizada em sua confecção;
 - 4.3) de obras documentais: texto que contenha o argumento, a pesquisa e as indicações técnicas do filme, demonstrando conhecimento sobre o tema e a abordagem cinematográfica pretendida da obra.
- 5) Duração estimada do filme;
- 6) Proposta de direção (máximo 2 páginas);
- 7) Referências visuais ou informações adicionais relevantes para entender o projeto (OPCIONAL e máximo 1 página).

1.5 Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série I

- 1) Apresentação resumida do projeto indicando gênero do filme (ficção, documentário, animação ou experimental);
- 2) Argumento de ideia original inicial para o roteiro ou pesquisa inicial no caso de documentário (máximo 5 páginas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3) Justificativa e estratégia desenvolvimento, em que o/a produtor/a explica como será feito o trabalho, equipe envolvida e planos para produção do filme após o término do desenvolvimento (máximo 2 páginas).

1.6 Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II

- 1) Apresentação resumida do projeto, indicando gênero do filme (ficção, documentário, animação ou experimental);
- 2) Argumento de ideia original inicial para o roteiro ou pesquisa inicial no caso de documentário (máximo 5 páginas);
- 3) Justificativa e estratégia desenvolvimento, em que o/a produtor/a explica como será feito o trabalho, equipe envolvida e planos para produção do filme após o término do desenvolvimento (máximo 2 páginas).

1.7 Produção de Protótipo ou Demo de Game

- 1) Nome do Game;
- 2) High Concept do Game (conceito do game em até 150 caracteres);
- 3) Plataformas de produção (o jogo está sendo produzido para quais? PC, Console, Mobile etc.);
- 4) Gênero;
- 5) Público-Alvo;
- 6) Estilo estético (Resumo);
- 7) Aspectos inovadores (na jogabilidade; na arte, narrativa ou elementos simbólicos; nos aspectos tecnológicos ou técnicos) (Opcional);
- 8) Gameplay e mecânicas (gameplay; progressão do game; estrutura de missões/desafios; objetivos; mecânicas; movimentação dentro do game/física; interação e função do jogador com objetos; ações e meios de comunicação; combate; economia; opções de jogo; Salvar e Replay; easter eggs, cheats e conteúdo bônus);
- 9) Arte (elementos visuais com direção de arte, inspirações; elementos sonoros com estilo musical, inspirações);
- 10) Narrativa, ambientação e personagens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

11) Aspectos técnicos (interface; engine utilizada para desenvolvimento, softwares, e eventuais requerimentos técnicos).

1.8 Adequação de Acessibilidade para filme já concluído

- 1) Informações sobre o filme ou série: Título, equipe principal, ano de produção, se já estreou em festivais ou outras janelas, prêmios (se houver);
- 2) Link e senha para assistir ao conteúdo que vai receber a acessibilidade.

1.9 Produção ou Complementação de Longa-Metragem

- 1) Apresentação resumida do projeto;
- 2) Sinopse com até 500 (quinhentos) caracteres;
- 3) Argumento entre 5 (cinco) páginas e 7 (sete) páginas;
- 4) Roteiro (obrigatório):
 - 4.1) de obras ficcionais ou experimentais: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra;
 - 4.2) de obras de animação: texto, baseado no argumento, que contenha as cenas, as sequências, os diálogos e as indicações técnicas do filme, explicitando a narrativa da obra, acrescido de ilustrações dos personagens principais e da técnica de animação a ser utilizada em sua confecção;
 - 4.3) de obras documentais: texto que contenha o argumento, a pesquisa e as indicações técnicas do filme, demonstrando conhecimento sobre o tema e a abordagem cinematográfica pretendida da obra.
- 5) Duração estimada do filme;
- 6) Proposta de direção (máximo 2 páginas);
- 7) Referências visuais ou informações adicionais relevantes para entender o projeto (OPCIONAL e máximo 2 páginas).

1.10 Desenvolvimento de Roteiro

- 1) Apresentação resumida da ideia original a ser desenvolvida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 2) Argumento inicial de no máximo 3 (três) páginas (pode indicar referências de estilo ou outras informações para explicar onde se pretende chegar com o roteiro);
- 3) Proposta de pesquisa com indicação de fontes ou processos de trabalho (opcional para ficção e animação, obrigatório para documentários).

1.11 Apoio à manutenção, funcionamento e/ou adequação de espaço de exibição audiovisual

- 1) Descrição do local, explicitando seu endereço;
- 2) Histórico de ações relativas à exibição de audiovisual ou descrição detalhada de projeto futuro de exibição de audiovisual;
- 3) Breve relato com o histórico de público que frequenta o espaço e/ou público potencial a ser atingido;
- 4) Relação da linguagem audiovisual com a identidade local ou do grupo (Opcional);
- 5) Descrição detalhada a respeito do projeto de aplicação dos recursos.

1.12 Realização de Mostra ou Festival de Cinema

- 1) Descrição do conceito da mostra ou festival;
- 2) Caso se trate de uma mostra ou festival já existente, fazer um breve relato histórico, assinalando a participação do público os resultados atingidos;
- 3) Relação da mostra ou festival com o patrimônio audiovisual ou produção local.

1.13 Projeto de programação de Cineclube

- 1) Em caso de proposta de criação de cineclube, é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada por meio de fotos e outros documentos;
- 2) No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões;
- 3) Em caso de propostas de manutenção, deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes.

1.14 Apoio a projeto de pesquisa, preservação e manutenção de patrimônio audiovisual da cidade de Campinas

- 1) Currículo do responsável técnico (museólogo, biblioteconomista, arquivologista) pelo projeto de preservação e/ou manutenção de patrimônio audiovisual
- 2) Registros visuais e/ou audiovisuais do acervo objeto do projeto.